



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.12.542 DE 15 DE ABRIL DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 12.315 do dia 13 de fevereiro de 2019, no qual interrompeu as férias remanescentes da Servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 dias das férias remanescentes, a partir do dia 02 de maio de 2019, a Sra. LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO, ocupante do cargo de CHEFE DIVISÃO BENEFÍCIOS AGENCIA DO TRABALHADOR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação empreendedora.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
